



grupo parlamentar

Distribuir às Mes. e Sus.

Deputados, bem como

ao Governo.

19-10-2022

João Bruto da Costa

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

107/022/RL

Data

19.10.2022

Assunto: Requerimento de baixa à comissão do projeto de decreto legislativo regional n.º 64/XII

O Grupo Parlamentar do PSD requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 134.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a baixa à comissão parlamentar competente do projeto de decreto legislativo regional n.º 64/XII - «Funcionamento de cantinas e bufetes escolares».

O pedido deve-se ao facto de, no entender do Grupo Parlamentar do PSD, o volume de propostas de alteração apresentadas e a sua substância aconselharem uma análise mais atenta e cuidada em comissão, dada a importância e natureza do diploma em causa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD

(João Bruto da Costa)